DECRETO Nº 0041/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 15/05/2024 DOM 685

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 131.851,36, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1°, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.541.0035.2.134 (Eventos Ambientais).
- Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.541.0035.2.134 (Eventos Ambientais).
- Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.541.0035.2.134 (Eventos Ambientais).
- Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.543.0035.2.135 (Recuperação de Áreas Degradadas).
- Art. 5º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.543.0035.2.135 (Recuperação de Áreas Degradadas).
- Art. 6° Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 27590000 (REC FUNDOS), no programa de trabalho 12.002.001-18.543.0035.2.135 (Recuperação de Áreas Degradadas).
- Art. 7º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 131.851,36 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.
- Art. 8º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 9º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0041/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO												
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins												
12.00	02.001-18.541.0035.2.134	Eventos Ambientais										
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor								
570	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2759.0000	12.500,00								
571	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2759.0000	5.000,00								
572	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2759.0000	35.000,00								
SUBTOTAL												
12.00	02.001-18.543.0035.2.135	Recuperação de Áreas Degradadas										
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor								
573	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2759.0000	10.927,63								
574	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2759.0000	25.303,73								
575	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2759.0000	43.120,00								
SUBTOTAL												
· ·												
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Página: 1/1 ELIEZERCARDOZO 13/03/2024 16:02:33

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE DESENV. AMBIENTAL

			DESPESAS				
FONTES	SUBFONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR	TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0	131.851,36	0,00	0,00	0,00	0,00	131.851,36
TOTAL		. 131.851,36	0,00	0,00	0,00	0,00	131.851,36